

COPA BRASIL CAIXA DE CROSS COUNTRY

07 de fevereiro de 2010

Timbó – Santa Catarina

REGULAMENTO

- Artigo 1º A **COPA BRASIL CAIXA DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- Artigo 2º A **Copa** é dirigida pela CBA, ficando a organização e providências de realização a cargo da federação sede.
- Artigo 3º A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Artigo 4º Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração, e em dia com suas obrigações.
- Artigo 5º Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBA pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- # único A critério da CBA, podem participar da **Copa**, atletas estrangeiros por ela convidados.
- Artigo 6º A competição é realizada de conformidade com as Regras da IAAF e Normas da CBA.
- Artigo 7º A **Copa** consta das seguintes provas, por categorias:
- *Adulto masculino:* 12 km;
 - *Adulto feminino:* 8 km;
 - *Juvenil masculino:* 8 km;
 - *Juvenil feminino:* 6 km;
 - *Menores masculino:* 4 km;
 - *Menores feminino:* 3 km.
- # 1º - As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- # 2º - As provas são realizadas, obrigatoriamente, em um só dia.
- Artigo 8º As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 7º são as seguintes:
- Menores: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos de 1993 a 1995).
 - Juvenis: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 1991 a 1994).
 - Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 1992).
- # único A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2010.

- Artigo 9º Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, devendo, até 1 (hora) antes da largada, confirmar os nomes de até seis (6) atletas que formarão as suas equipes oficiais, sendo de 3 (três) atletas o número mínimo para composição de uma equipe.
- Artigo 10 Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
- Artigo 11 Cada categoria, de conformidade com o Art. 7º deste Regulamento, tem sua própria pontuação. Os resultados por equipes são determinados pela soma das colocações obtidas pelos competidores que pontuarem para cada equipe. A equipe com a menor soma de pontos é considerada vencedora.
- Artigo 12 Para efeito da pontuação por equipes, é considerada a pontuação de todos os atletas que completarem o percurso, não sendo realizado qualquer tipo de ajuste na ordem de chegada.
- Artigo 13 Em caso de empate, é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- Artigo 14 Não há um campeão geral por equipes.
- Artigo 15 As inscrições serão realizadas pelas equipes interessadas, através de ficha específica elaborada pela CBAAt, a qual será encaminhada através de Nota Oficial sua, a qual determinará, ainda, o prazo para tais inscrições.
- Artigo 16 Os casos omissos são resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.